



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

Ante a necessidade contínua de serviços de manutenção das centrais de ar haja vista que este órgão utiliza 28 (vinte e oito) aparelhos tipo Split e não conta com aparelhos em reserva para eventual substituição, e a recomendação de renovação, por meio de termo aditivo ao contrato de número 002/2015 - SEGEF/PMA, firmado com a empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, formulada pela Diretoria de Administração desta secretaria, conforme memorando n.º 002/2019 – DA, ao considerar eficiente a prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, por essa empresa.

Considerando que a manutenção do referido contrato, por meio do 4.º termo aditivo, manterá inalteradas as cláusulas e valores contidos nele contidos, JUSTIFICO a contratação com base nos princípios da eficiência e da economia, no artigo 57 da Lei 8.666/93, nos termos do Parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta secretaria e tudo mais que consta nos autos do Processo n.º. 2019/01/001339

Ananindeua-PA, 22 de maio de 2019

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária